



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente, especialidade de Genética Médica, da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E., da carreira médica – área de exercício hospitalar, de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, de 11 de Maio, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª Série, n.º 90, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de Junho.

### GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO

		Valores
<b>A</b>	<b>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida.</b>	<b>9</b>
A1	Exercício de funções com duração superior a um ano em Hospital Terciário integrado em Centro Académico.	0-1
A2	Análise da quantidade e variedade de consultas realizadas nas diferentes áreas da Genética Médica.	0-3
A3	Competências específicas na análise, interpretação e classificação da variação genómica.	0-1
A4	Contributos para a melhoria do funcionamento dos Serviços (protocolos, auditorias, outras ações no âmbito da avaliação da qualidade).	0-1
A5	Desempenho na discussão da atividade desenvolvida e projetos para o futuro.	0-3
<b>B</b>	<b>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.</b>	<b>2</b>
B1	Cursos frequentados (com atenção à variedade de temáticas, ponderados pela duração e majorados quando objeto de avaliação).	0-1,5
B2	Ações de formação ministradas.	0,5
<b>C</b>	<b>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.</b>	<b>3</b>
C1	Trabalhos publicados como 1º autor em revista indexada (com valorização do fator de impacto).	0-1
C2	Trabalhos publicados como co-autor em revista indexada (com valorização do fator de impacto).	0-0,5
C3	Comunicações orais como 1º autor selecionadas por júri.	0-0,5
C4	Apresentações na forma de poster como 1º autor selecionadas por júri.	0-0,5
C5	Participação como investigador principal em projeto de investigação submetido a Comissão de Ética.	0-0,5
<b>D</b>	<b>Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – multiplicação da classificação obtida na Prova de Avaliação Final do Internato por 0,2, até ao máximo de 4 valores para uma classificação igual a 20. Na impossibilidade de ser comprovada uma classificação quantitativa, será considerada uma classificação de 10 valores.</b>	<b>4</b>
<b>E</b>	<b>Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional</b>	<b>1</b>
E1	Atividade docente no âmbito do ensino pré-graduado no contexto da especialidade	0-0,5
E2	Atividade docente no âmbito do ensino pós-graduado no contexto da especialidade	0-0,5
<b>F</b>	<b>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</b>	<b>1</b>
F1	Títulos académicos adicionais ao mestrado integrado em medicina (pós-graduação, mestrado, doutoramento, com valorização progressivamente maior)	0-0,75
F2	Prémios em trabalhos apresentados como 1º autor	0-0,25
		<b>20</b>

ULS Santa Maria, 21 de maio de 2026.



A Presidente do Júri



A 1.ª Vogal efetiva do Júri

A 2.ª Vogal efetiva do Júri